



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 40/2025**

Data: 08 de outubro de 2025

**Ementa: convoca os Senhores Vereadores para a  
8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de  
Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,**  
Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j" do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 8ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em formato híbrido, tanto em plenário quanto de forma virtual, com transmissão ao vivo, no dia 09 de outubro de 2025, às 09h00, constituída da seguinte pauta:

**(SEGUNDO TURNO):**

- a) Projeto de Lei nº 37/2025, do Executivo Municipal;
- b) Projeto de Lei nº 38/2025, do Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 39/2025, do Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 40/2025, do Executivo Municipal;
- e) Projeto de Lei nº 47/2025, do Executivo Municipal;
- f) Projeto de Lei nº 48/2025, do Executivo Municipal;
- g) Projeto de Lei nº 52/2025, do Executivo Municipal;
- h) Projeto de Lei nº 34/2025, do Legislativo Municipal;

**(PRIMEIRO TURNO):**

- i) Projeto de Lei nº 54/2025, do Executivo Municipal;

Registre-se e publique-se.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**  
Presidente



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



# Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

## IMPRENSA OFICIAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 40/2025

Data: 08 de outubro de 2025

**Ementa: convoca os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,** Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j" do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 8ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em formato híbrido, tanto em plenário quanto de forma virtual, com transmissão ao vivo, no dia 09 de outubro de 2025, às 09h00, constituída da seguinte pauta:

**(SEGUNDO TURNO):**

- a) Projeto de Lei nº 37/2025, do Executivo Municipal;
- b) Projeto de Lei nº 38/2025, do Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 39/2025, do Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 40/2025, do Executivo Municipal;
- e) Projeto de Lei nº 47/2025, do Executivo Municipal;
- f) Projeto de Lei nº 48/2025, do Executivo Municipal;
- g) Projeto de Lei nº 52/2025, do Executivo Municipal;
- h) Projeto de Lei nº 34/2025, do Legislativo Municipal;

**(PRIMEIRO TURNO):**

- i) Projeto de Lei nº 54/2025, do Executivo Municipal;

Registre-se e publique-se.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**

Presidente